SENTENÇA

Processo Físico nº: **0009935-35.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Fabiane Cristina Romão

Requerido: Cpfl Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 03 de Setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem: 1027/11

Vistos.

Ante a concordância da exequente com o valor depositado e a inércia da executada, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art.794, I do C.P.C.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado à fl.203 em favor da exequente.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA